

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

As entidades poderão apresentar seus projetos de forma simplificada, podendo utilizar o modelo abaixo sugerido:

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Nome do Projeto

Entidade-proponente:

CNPJ:

Endereço:

Contatos (nomes responsáveis):

Telefone:

E-mail:

Introdução

Detalhar o que é o projeto:

Justificativa

Os motivos pelos quais o seu projeto se faz necessário na sociedade. Os argumentos devem mostrar a realidade do presente, com os problemas e importância das ações que poderão ser realizadas com o projeto.

Objetivo

Os objetivos traduzem as ideias principais da iniciativa do projeto.

O que se pretende alcançar com o projeto?

Por exemplo, o objetivo de um projeto é aumentar o acesso a leitura de crianças e adolescentes de 7 a 16 anos, residentes no município xxx. Para isso, será feita a implantação de bibliotecas comunitárias nos bairros, formação de escolas parceiras, capacitação de voluntários para contação de histórias nas comunidades, etc.

Público-alvo

Exemplo: Pessoas que buscam inserção no mercado de trabalho.

Público atingido

Exemplo: O projeto vai atingir o público jovem de 25 a 30 anos.

Quantidade de pessoas atingidas neste projeto:

Diretamente ___ pessoas.

Indiretamente ___ pessoas.

Cronograma de execução

ATIVIDADES (colocar atividades que serão realizadas e o mês que acontecerá)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL

O prazo máximo de encerramento do projeto é no mês de Pois as entidades precisam fazer a prestação de contas obrigatoriamente até este período.

ORÇAMENTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$	

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes devem observar o presente Regulamento, circulares, aviso, comunicados e outras instruções expedidas pela Direção do LAI em seu site oficial.

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Diretoria a luz da legislação complementar pertinente.

O presente Regulamento pode ser substituído por outro, sempre que a Diretoria do LAI julgar conveniente, em consequência de alteração na legislação social.

Outras questões atinentes a este Regulamento poderão ser dirimidas e complementadas pela Diretoria, as quais posteriormente serão levadas para o conhecimento de todos os associados em Assembleia Geral.

Vacaria, 22 de julho de 2026.

Contatos:

e-mail:

Site: